



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 072/2001

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **ADELSON COSTA RESINA**.

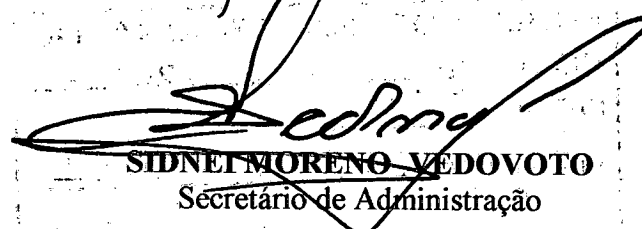
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ADELSON COSTA RESINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.532.407-9/SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Manutenção da Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1992/1997, nos termos do Processo nº. 1.672/1998, em consonância às disposições do artigo 1º. e 2º. da Lei Complementar nº. 046/1997, com fruição no período de 19 de fevereiro de 2001 à 18 de maio de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 3 / 20 01
DE Nº 7816
UMUARAMA, 01 / 3 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO